



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 27/2017,
de 21 de AGOSTO de 2017.

NOMEIA JOSÉ EDNALDO COELHO
ROSENDO DOS SANTOS, CPF
[REDACTED].254.505-[REDACTED], ASSESSOR
EXECUTIVO, SÍMBOLO CCE 06.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, previstas no art. 17, VI e VII da Lei 6.661/2009 e no art. 17, VI e VII do Regulamento-Geral, aprovado pela Resolução 04 do Conselho Superior da AGRESE, resolve

NOMEAR:

Em comissão, JOSÉ EDNALDO COELHO ROSENDO DOS SANTOS, CPF/MF nº [REDACTED].254.505-[REDACTED] para exercer o Cargo de ASSESSOR EXECUTIVO da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe, Símbolo CCE 06, a partir de 21 de agosto de 2017.

Dê-se conhecimento, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, 21 de agosto de 2017.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente

SECRETARIAS

Governo

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 27/2017,
de 21 de AGOSTO de 2017.

NOMEIA JOSÉ EDNALDO COELHO
ROSENDO DOS SANTOS, CPF
254.505-00 ASSESSOR
EXECUTIVO, SÍMBOLO CCE 06.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, previstas no art. 17, VI e VII da Lei 6.661/2009 e no art. 17, VI e VII do Regulamento-Geral, aprovado pela Resolução 04 do Conselho Superior da AGRESE, resolve

NOMEAR:

Em comissão, JOSÉ EDNALDO COELHO ROSENDO DOS SANTOS, CPF/MF nº 254.505-00 para exercer o Cargo de ASSESSOR EXECUTIVO da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe, Símbolo CCE 06, a partir de 21 de agosto de 2017.

Dê-se conhecimento, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, 21 de agosto de 2017.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente

Casa Civil

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE CONTRATO	
Nº DO CONTRATO	04/2017
MODALIDADE/Nº	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 238/2017
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTA, SOB REGIME DE FRETEAMENTO CONTÍNUO, PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - SECC
CONTRATADO	LOCAVESE LOCADORA DE VEÍCULOS DE SERGIPE LTDA EPP
VALOR ESTIMADO	323.400,00 (TREZENTOS E VINTE E TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS).
VIGENCIA	12(DOZE) MESES), A CONTAR A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO COM VISTAS À OBTENÇÃO DE PREÇOS E CONDIÇÕES MAIS VANTAJOSAS PARA A ADMINISTRAÇÃO, NA FORMA DO ART. 57, II DA LEI 8.666/93.
INFORMAÇÃO ORÇAMENTARIA	FONTE DE RECURSO: 0101 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 13.101 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 04.122.0033 PROJETO/ATIVIDADE: 0359 ELEMENTO DE DESPESA: 339033 NOTA DE EMPENHO: 2017NE000780
ARACAJU/SE, 24 DE AGOSTO DE 2017.	
BELIVALDO CHAGAS SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO-CHEFE DA CASA CIVIL	

Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE

PORTARIA CONJUNTA Nº 121
DE 31 DE AGOSTO DE 2017

Abre crédito suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferida pelo art. 32, inciso XVI da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, pelo art. 2º do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014 e, em consonância com o art. 7º, caput, da Lei nº 8.170, de 21 de dezembro de 2016.

RESOLVEM:

Art.1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R\$ 2.207.250,91 (dois milhões, duzentos e sete mil, duzentos e cinquenta reais e noventa e um centavos), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, conforme os Anexos I e II da presente Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 31 de agosto de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2017	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
13000- SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL		
Atividade: 04.122.0033.0051 Pagamento com Pessoal Ativo		700.000,00
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	260.000,00
3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	340.000,00
17000- SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA		
17301 Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe		
Atividade: 20.122.0037.1223 Pagamento de Pessoal Ativo		1.432.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	1.432.000,00
Atividade: 20.122.0037.2287 Manutenção do Parque da Cidade		25.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	25.000,00
Op. Especial: 28.848.0054.1233 Sentenças Judiciais		50.250,91
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	50.250,91
TOTAL		2.207.250,91

ANEXO II
(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2017	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
13000- SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL		
13201 Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe		
Atividade: 04.122.0033.2251 Pagamento com Pessoal Ativo		700.000,00
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	700.000,00
17000- SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA		
17301 Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe		
Atividade: 20.122.0037.1012 Manutenção Geral		75.250,91
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	75.250,91
Atividade: 20.122.0037.1223 Pagamento de Pessoal Ativo		1.432.000,00
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	1.432.000,00
TOTAL		2.207.250,91

GOVERNO DE SERGIPE

PORTARIA CONJUNTA Nº 122
DE 29 DE AGOSTO DE 2017

Abre crédito suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferida pelo art. 32, inciso XVI da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, pelo art. 2º do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014 e, em consonância com o art. 7º, caput, da Lei nº 8.170, de 21 de dezembro de 2016.

RESOLVEM:

Art.1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, conforme os Anexos I e II da presente Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 29 de agosto de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2017	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
17000- SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA		
17301 Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe		
Atividade: 20.122.0037.1012 Manutenção Geral		490.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	400.000,00
TOTAL		490.000,00

ANEXO II
(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2017	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
90000- RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
90909 Reserva de Contingência		
Op. Especial: 90.909.9090.1398 Reserva de Contingência		400.000,00
9.9.99.00 - Reservas (Contingência e RPPS)	0101	400.000,00
TOTAL		400.000,00